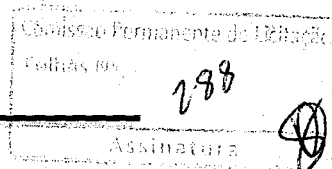




AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2018

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

DATA: 29/05/2018, às 08:00 horas.

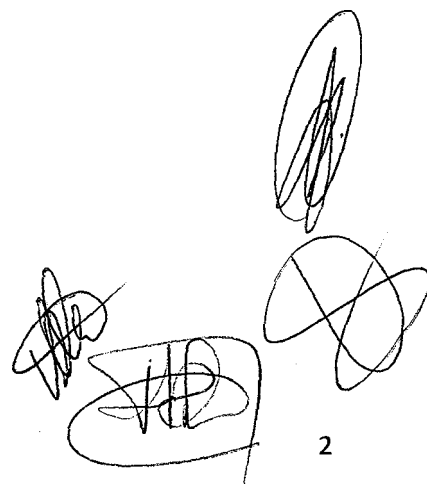
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado, destinado a suprir a demanda das diversas secretarias, deste Município, deste município, conforme descrito no Edital e seus Anexos.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE ACIMA EM EPIGRAFE.

Às 08:15 hs (oito horas e quinze minutos) do dia 29 (vinte e nove) de maio de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Cidelândia, situada na Av. Senador La Roque, s/nº, Centro, Cep.: 65.921-000, reuniram-se o Sr. Onykleley Fatiano Domingos Soares, pregoeiro e equipe de apoio, designados através da Portaria nº 047/2017, de 01 de março de 2017, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 022/2018. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, divulgado no Jornal Extra, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Pregoeiro informou aos presentes que apenas a empresa **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** e a Pessoa Física do Sr. **DOUGLAS DE SÁ MARTINS** retiraram o Edital na Comissão de Licitação, conforme consta dos autos do processo. Iniciado os trabalhos, o Pregoeiro constatou a presença da empresa **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.189.144/0001-54, representada pelo Sr. Francisco de Assis Rodrigues dos Santos, RG nº 1483124 SSP/GO, continuando foi recebido o documento relativo ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o pregoeiro deliberou declarar credenciado o Sr. Francisco de Assis Rodrigues dos Santos, como representante legal da empresa **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**. Continuando, o Pregoeiro recebeu os envelopes 01 "Proposta" e 02 "Documentação de Habilitação", da empresa presente no certame. Ato contínuo, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e ao representante da empresa licitante que rubricassem os fechos do envelope 01 - "Proposta de Preços" e 02 - "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito, dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura do envelope 01 - "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de preços apresentada. O que foi feito. A proposta da

licitante presente foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no Edital, estando assim em conformidade foi declarada classificada pelo Pregoeiro. Após a classificação da proposta da empresa **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, com os preços conforme tabela abaixo:

ITEM	V. UNITÁRIO
1	R\$ 254,00
2	R\$ 125,00
3	R\$ 85,00
4	R\$ 260,00
5	R\$ 125,00
6	R\$ 145,00
7	R\$ 385,00
8	R\$ 139,00
9	R\$ 555,00
10	R\$ 155,00
11	R\$ 262,00
12	R\$ 173,00
13	R\$ 102,00
14	R\$ 295,00
15	R\$ 175,00
16	R\$ 190,00
17	R\$ 468,00
18	R\$ 175,00
19	R\$ 609,00
20	R\$ 230,00
21	R\$ 305,00
22	R\$ 210,00
23	R\$ 158,00
24	R\$ 338,00
25	R\$ 208,00
26	R\$ 228,00
27	R\$ 816,00
28	R\$ 216,00
29	R\$ 1.320,00
30	R\$ 346,00
31	R\$ 96,00
32	R\$ 255,00
33	R\$ 105,00
34	R\$ 105,00
35	R\$ 490,00
36	R\$ 182,00
37	R\$ 254,00
38	R\$ 125,00
39	R\$ 85,00
40	R\$ 260,00
41	R\$ 125,00
42	R\$ 145,00
43	R\$ 385,00
44	R\$ 139,00
45	R\$ 555,00
46	R\$ 155,00
47	R\$ 262,00
48	R\$ 173,00
49	R\$ 102,00
50	R\$ 295,00
51	R\$ 175,00



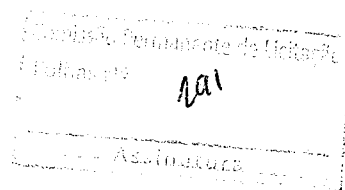
52	R\$ 190,00
53	R\$ 468,00
54	R\$ 175,00
55	R\$ 609,00
56	R\$ 230,00
57	R\$ 305,00
58	R\$ 210,00
59	R\$ 158,00
60	R\$ 338,00
61	R\$ 208,00
62	R\$ 228,00
63	R\$ 816,00
64	R\$ 216,00
65	R\$ 1.320,00
66	R\$ 346,00
67	R\$ 96,00
68	R\$ 255,00
69	R\$ 105,00
70	R\$ 105,00
71	R\$ 490,00
72	R\$ 182,00
73	R\$ 254,00
74	R\$ 125,00
75	R\$ 85,00
76	R\$ 260,00
77	R\$ 125,00
78	R\$ 145,00
79	R\$ 385,00
80	R\$ 139,00
81	R\$ 555,00
82	R\$ 155,00
83	R\$ 262,00
84	R\$ 173,00
85	R\$ 102,00
86	R\$ 295,00
87	R\$ 175,00
88	R\$ 190,00
89	R\$ 468,00
90	R\$ 175,00
91	R\$ 609,00
92	R\$ 230,00
93	R\$ 305,00
94	R\$ 210,00
95	R\$ 158,00
96	R\$ 338,00
97	R\$ 208,00
98	R\$ 228,00
99	R\$ 816,00
100	R\$ 216,00
101	R\$ 1.320,00
102	R\$ 346,00
103	R\$ 96,00
104	R\$ 255,00
105	R\$ 105,00
106	R\$ 105,00
107	R\$ 490,00
108	R\$ 182,00
109	R\$ 254,00

Comissão Permanente de Licitação
Folhas 113
290
Assinatura

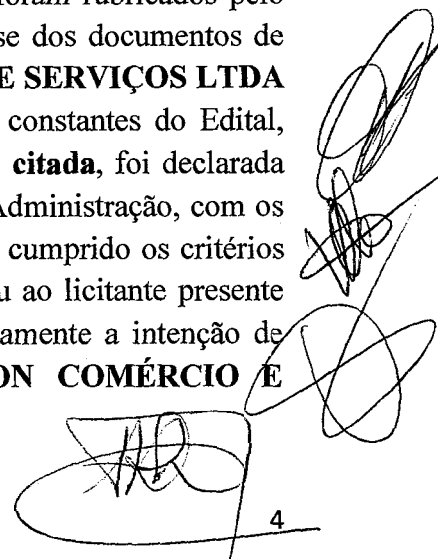
[Handwritten signatures and marks]

3

110	R\$ 125,00
111	R\$ 85,00
112	R\$ 260,00
113	R\$ 125,00
114	R\$ 145,00
115	R\$ 385,00
116	R\$ 139,00
117	R\$ 555,00
118	R\$ 155,00
119	R\$ 262,00
120	R\$ 173,00
121	R\$ 102,00
122	R\$ 295,00
123	R\$ 175,00
124	R\$ 190,00
125	R\$ 468,00
126	R\$ 175,00
127	R\$ 609,00
128	R\$ 230,00
129	R\$ 305,00
130	R\$ 210,00
131	R\$ 158,00
132	R\$ 338,00
133	R\$ 208,00
134	R\$ 228,00
135	R\$ 816,00
136	R\$ 216,00
137	R\$ 1.320,00
138	R\$ 346,00
139	R\$ 96,00
140	R\$ 255,00
141	R\$ 105,00
142	R\$ 105,00
143	R\$ 490,00
144	R\$ 182,00



Perfazendo um valor total em R\$ 625.929,00 (seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais). Foi dado prosseguimento à sessão e em negociação direta entre licitante e pregoeiro, o licitante não quis ofertar lance e pela qual o pregoeiro não obteve êxito, conforme dados apresentados nesta ata, Ato contínuo, foi aberto o envelope n.º. 02 “documentos de habilitação” da empresa classificada. Os documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada **HABILITADA**. Ato contínuo, a empresa **acima citada**, foi declarada vencedora da licitação, por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração, com os preços em conformidade com o valor de referência, bem como por ter cumprido os critérios de habilitação e qualificação exigidos no Edital. O Pregoeiro informou ao licitante presente que o mesmo teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. O Pregoeiro declarou vencedora à empresa **HIDROZON COMÉRCIO E**



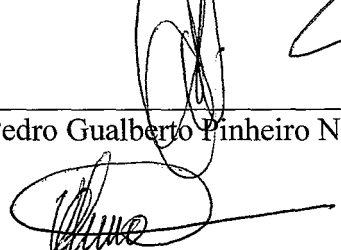
4

SERVIÇOS LTDA EPP, com os preços acima em epigrafe. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e Licitante presente.

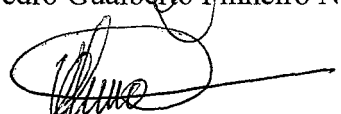
Pregoeiro Municipal -


Onykley Fatiano Domingos Soares

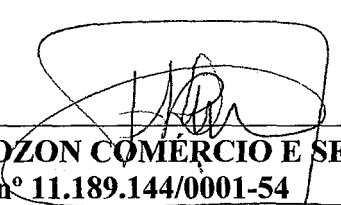
Equipe de apoio -


Pedro Gualberto Pinheiro Neto

Equipe de apoio -


Vilequisandra Coelho Lima

Licitante:


HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ nº 11.189.144/0001-54